

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º – A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato se encerrar aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII – as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 2º – Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º – Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º – O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - Outras informações estarão à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do IFSC/USP pelo e-mail: atac@ifsc.usp.br.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Retificação

Retificação do Edital ATAC nº 27/2023, publicado em 03/07/2023, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Hidrogeologia e Gestão de Áreas Contaminadas.

Onde se lê: "O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo. 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gradmissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:",

leia-se: "O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo. Tendo em vista a concessão do cargo nos termos do Edital CCD nº 001/2022, o maior peso da atuação profissional do docente indicado deverá corresponder, em todas as avaliações de sua carreira, à vertente "Pesquisa e Inovação", o que não o desobrigará, entretanto, a atuar em todas as três vertentes ("Ensino", "Pesquisa e Inovação" e "Cultura e Extensão Universitária"). 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gradmissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:", e não como constou.

Permanecem inalterados os demais itens e termos do referido edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LUANA BATISTA DOS SANTOS, inscrito(a) sob nº 654, aprovado em 85º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 004/2021, Processo nº 15-P-36839/2021 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICADO

Concurso de Professor Livre-Docente, Área de História da África, na Disciplina: HH188 – História da África, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23/12/2022 à página página 205, com prorrogação das inscrições publicada no referido veículo de 27 de janeiro de 2023, à página 191, e constante do processo nº 09-P-52869/2022. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 04 de agosto de 2023, com início às 09:00 horas, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 04/08/2023 – sexta-feira

09:00h – Prova Didática

10:00h – Prova de Títulos

14:00h – Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos professores doutores: Izabel de Andrade Marson (UNICAMP), Omar Ribeiro Thomaz (UNICAMP), Charlotte de Castelnau-L'Estoire (Université de Paris-Diderot), Patrícia Teixeira Santos (Unifesp) e José Rivair Macedo (UFRGS), como titulares, e pelos professores doutores: Elena Brugini (UNICAMP) e Leila Maria Gonçalves Leite Hernandez (USP), como suplentes. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da comissão julgadora e a candidata inscrita Professora Doutora Lucilene Reginaldo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA - COCCEN

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 vaga cargo de Pesquisador (Pq), nível Nível C, na área de Biofabricação e Biomateriais do Centro de Engenharia Biomédica da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente Edital será realizado no período de 18/09/2023 a 21/09/2023, com início às 09h00min, no Centro de Engenharia Biomédica, situado na Rua Alexander Flemming, 163, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 18/09/2023 – Segunda-feira

9h00min – Abertura do concurso.

9h15min às 11h15min – Realização da prova escrita pelos candidatos e avaliação de títulos pela comissão julgadora.

14h00min às 18h00min: Correção da prova escrita pela comissão julgadora.

Dia: 19/09/2023 – Terça-feira

8h00min às 10h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0001, seguido de arguição.

10h15min às 12h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0002, seguido de arguição.

14h00min às 16h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0003, seguido de arguição.

16h15min às 18h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0004, seguido de arguição.

Dia: 20/09/2023 – Quarta-feira

08h00min às 10h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0005, seguido de arguição.

10h15min às 12h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0006, seguido de arguição.

14h00min às 16h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0007, seguido de arguição.

16h15min às 18h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0008, seguido de arguição.

Dia: 21/09/2023 – Quinta-feira

08h00min às 10h00min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 0009, seguido de arguição.

10h15min às 12h15min: Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do candidato sob a inscrição nº 010, seguido de arguição.

15h00min: Divulgação das notas, proclamação pública do resultado do concurso e elaboração de parecer circunstanciado pela comissão julgadora do concurso público.

No caso de ausências ou desistências de candidatos, o presente calendário poderá sofrer alterações.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Dra. Rosana Almada Bassani, Prof. Dr. Douglas Soares Galvão, Prof.ª Dra. Sonia Maria Malmonge, Prof. Dr. Marcus Vinícius Lia Fook e Prof.ª Dra. Talita Miguel Marin; Suplentes: Prof. Dr. José Wilson Magalhães Bassani, Prof. Dr. Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr. e Prof. Dr. Jair Trapé Goulart.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e os candidatos inscritos, Doutores: Dr. André Luiz Jardim Munhoz, Dr. André Mizaki da Costa Tourinho, Dra. Bruna Alice Gomes de Melo, Dra. Camila Maria Longo Machado, Dr. Edson José Comparetti, Dr. Guilherme Arthur Longhitano, Dr. Harrison Silva Santana, Dra. Junko Tsukamoto, Dr. Marcos Mello Moreira e Dra. Maria Ingrid Rocha Barbosa Schiavon.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/07/2023, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Literatura Geral e Comparada, na disciplina TL-192 - Tópicos Especiais em Poesia III, do Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 16/05/2023, Poder Executivo, Seção I, páginas 270 e 271. (Processo nº 21-P-19971/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital de Seleção Pública publicado no D.O.E. de 06.05.2023, às páginas 279 e 280, Seção I, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST,

em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, disciplinas de Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Desenvolvimento Para Dispositivos Móveis, Lógica de Programação, Sistemas Operacionais e Redes de Computadores, Tópicos em Tecnologia da Informação e Informática, do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-19216/2023), com o seguinte resultado: candidato Danilo Rodrigues Pereira - classificado em 1º lugar, de acordo com o item 30 do Edital do Processo Seletivo, conforme Deliberação CGA nº 32/2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
COMUNICADO - EDITAL 05/2023 - FCA

Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias úteis, a partir de 06/07/2023, o prazo para recebimento de inscrições para o processo seletivo sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Núcleo Geral Comum para as disciplinas NC301 - Filosofia e Ciências Humanas, NC112 - Linguagens e Discursividades e NC005 - Tópicos Especiais em Humanidades V, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 19/06/2023, Seção III, fls. 199 (Processo 36-P-24504/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 116/2023 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (CONCURSO PÚBLICO Nº 97/2022)

O Diretor Técnico de Divisão da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a análise de recurso contra a nota da prova prática e a classificação definitiva para os empregos públicos de 001 - Assistente Operacional III (Área de atuação: Reparador Geral) e 004 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia).

1. - Análise de recurso contra a nota da prova prática:
RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - PROVA - RESULTADO

236131 - FLAVIO PEREIRA PICHELI - 23173998 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia) - 014 - Prova Prática - DEFERIDO PARCIALMENTE. Item 3.6) anulado, e os 4 pontos referentes a esse item serão concedidos a todos os candidatos

236305 - IVAN ILICH KERBAUY VELOSO - 25083554 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia) - 014 - Prova Prática - DEFERIDO. Item 3.6) anulado, e os 4 pontos referentes a esse item serão concedidos a todos os candidatos

2. - Classificação Definitiva para o emprego público: 001 - Assistente Operacional III (Área de atuação: Reparador Geral)

Classificados
Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final
23265965 - EDSON DA SILVA LUIZ - 40696083 5 - 258,000 - 1

3. - Classificação Definitiva para o emprego público: 004 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia)

Classificados
Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final
25083554 - IVAN ILICH KERBAUY VELOSO - 46064130 X - 261,500 - 1

23285117 - ANDRE NICOLI GEBIELUCA DABUL DIAS DE SOUSA - 59390041 8 - 261,000 - 2

23173998 - FLAVIO PEREIRA PICHELI - 58538842 8 - 258,000 - 3

25620967 - RAFAEL ROMANO DOMENEGUETTI - 45020844 8 - 252,000 - 4

23019972 - MATEUS GUIMARAES PEREIRA - 40315942 8 - 244,000 - 5

22899464 - CAROLINA SANGALLI DARDANI - 50380886 6 - 232,000 - 6

22966609 - MAISA DAVANSO - 49836165 2 - 231,500 - 7

24529796 - VINICIUS PASCHOALINI SILVA - 44581076 2 - 224,000 - 8

24214930 - THAIS PAULA NOGUEIRA LARA - 39454213 7 - 215,500 - 9

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 03 de julho de 2023.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Edital nº 117/2023-DTAD-FCF/Car. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 – Prédio da Administração, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:

1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;

2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Biomedicina, Biologia ou Medicina, com comprovação de disciplinas em Citologia Clínica e/ou Citologia Aplicada à Farmácia no histórico escolar da graduação ou de curso latu sensu (especialização ou aprimoramento profissional em Análises Clínicas), bem como o título de Mestre em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins;

4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;

5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP;

6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;

7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);

8 - Certificado de Reservista;

9 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;

10 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

11 - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública.

- O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL FCF/Car:

Departamento de Análises Clínicas – 1º - Citologia Aplicada à Farmácia – Mauro César Cafundó de Moraes – 437246759 – 70/2023.

(Processo 253/2023-FCF/Car)

Faculdade de Odontologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE ODONTOLOGIA – FO – CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 091/2023 DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 083/2022)

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Odontologia – FO do Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a classificação definitiva para o emprego público de 002 - Técnico em Radiologia (Área de atuação: Diagnóstico e Cirurgia).

Classificados

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final
23083093 - LUCAS MONTEIRO ROYLES - 34935863-1 - 218,000 - 1

22914714 - ILMA BARBOSA DE OLIVEIRA PEREIRA - 27014330-0 - 210,000 - 2

23212055 - TAMARA JOYCE THUHA SANO TAKANOHASHI - 28390380-6 - 187,500 - 3

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 422/2022 – FO/Car)

Araraquara, 04 de julho de 2023.

Faculdade de Odontologia - Câmpus de Araraquara

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

Instituto de Química

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

INSTITUTO DE QUÍMICA – IQ - CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 97/2023 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 164/2022)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química - Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a análise de recurso contra a nota da prova prática, classificação definitiva para o emprego público de 003 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Física).

1. - Análise de recurso contra a nota da prova prática:
RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - PROVA - RESULTADO

236079 - STEVAN BRAYAN OLIVEIRA DOS SANTOS - 24680710 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Física) - 019 - Prova Prática - DEFERIDO. Nota alterada no item 4.5 de 2 para 5 pontos

2. - Classificação Definitiva para o emprego público: 003 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Física).